



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

0104

DECRETO Nº 2336A, DE 07 DE AGOSTO DE 1995

Declara de material inservível e disponível para qualquer modalidade de alienação, o equipamento que especifica.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que a Câmara Municipal de Pompéia encaminhou a esta Prefeitura, acompanhada do Ofício nº 1215/95, de 29 de junho de 1995, a máquina copiadora Xerox Modelo X-0660, nº 552.005-161;

Considerando que o custo operacional da referida máquina não satisfaz os trabalhos da Prefeitura;

Considerando que a sua utilização acarretará maiores prejuízos à Municipalidade,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de material inservível e disponível para qualquer modalidade de alienação, a máquina copiadora XEROX Modelo X-0660, nº 552.005-161, colocada à disposição desta Prefeitura pela Câmara Municipal de Pompéia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 07 DE AGOSTO DE 1995

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA